

Portaria nº	Processo nº	Assunto
282/2018	4580/2018	Apurar os fatos narrados em expediente formulado pelo Centro de Recuperação Regional de Redenção – CRRR.
299/2018	4593/2018	Apurar a suposta agressão física ao preso JONATAN RAMOS MORAES, ocorrida no dia 22/04/2018 no Centro de Recuperação do Coqueiro – CRC.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 391568

**PORTARIA Nº947/2018 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 06 DE DEZEMBRO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará; CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a suposta agressão física ao preso ADILSON WENDEL FERNANDES MARTINS, custodiado no Hospital Geral Penitenciário, conforme Termo de Denúncia nº 99/2018, prestado no dia 25/10/2018.

II – Designar RENATO NUNES VALLE, Procurador Autárquico Fundacional do Estado, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

**IV – CLASSIFICAR O PRESENTE PROCESSO COMO
DE TRAMITAÇÃO PRIORITÁRIA, NOS TERMOS DA
PORTARIA Nº 420/2014 – CGP/SUSIPE.**

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 391490

**PORTARIA Nº 951/2018 – CGP/SUSIP
EBELÉM, 06 DE DEZEMBRO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará; CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o atraso na apresentação do preso PATRICK HENRICK DO NASCIMENTO DIAS, em audiência no Tribunal do Júri no Município de Barcarena, ocorrida no dia 25/06/2018, pelo Presídio Estadual Metropolitano III – PEM III.

II – Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 391498

**PORTARIA Nº 956/2018-CGP/SUSIP
EBELÉM, 06 DE DEZEMBRO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo adminis-

trativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:
Redesignar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, RENATO NUNES VALLE e ELTON DA COSTA FERREIRA, Procuradores Autárquicos do Estado para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº 3498/2015-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 391505

**PORTARIA Nº 960/2018-CGP/SUSIPE
BELÉM, 06 DE DEZEMBRO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria n. 256/2018-CGP/SUSIPE, de 11 de abril de 2018 e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 4561/2018-CGP/SUSIPE, que apurou a tentativa de fuga de presos ocorrida no dia 10.04.18 após ação de resgate realizada com apoio externo, no Centro de Recuperação Penitenciária do Pará III – CRPP III.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada por servidor, recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: Acatar o Relatório e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no art. 201, I, e 224 da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 391574

**PORTARIA Nº 950/2018 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 06 DE DEZEMBRO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará; CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso ALEX GOMES DE SOUZA, ocorrido no dia 20/11/2018, na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel - CPASI.

II – Designar RENATO NUNES VALLE, Procurador Autárquico Fundacional do Estado, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 391496

**PORTARIA Nº 955/2018 – CGP/SUSIP
EBELÉM, 06 DE DEZEMBRO DE 2018**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores MÁRCIO JOSÉ COSTA e MAURO JÚNIOR BARRETO ALVES, acerca da fuga e motim de internos, cuja contensão culminou no óbito de 05 (cinco) presos custodiados no Centro de Recuperação Regional de Bragança – CRRB, ocorrido no dia 16.04.2018. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito nos artigos 177, VI, c/c art. 189, e art. 190, incisos XIX, da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores RENATO NUNES VALLE Procurador Autárquico do Estado, membro, ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado, membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração

Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 391504

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 5988/2018

Prazo para Aplicação (em dias): 10
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
FERNANDA CAROLINA MATOS FERREIRA – Matrícula: 57192403
ASSISTENTE ADMINISTRATIVA – EAP
Programa de Trabalho: 528278 - Fonte de Recurso – 0101000000
Natureza de Trabalho: 339030 – Valor: R\$ 400,00
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo: 391598

PORTARIA Nº 5961/2018

Prazo para Aplicação (em dias): 10
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
ANA PAULA SOARES DE SOUZA – Matrícula: 5888325
COORDENADORA – DLCC
Programa de Trabalho: 528338 - Fonte de Recurso – 0101000000
Natureza de Trabalho: 339030 – Valor: R\$ 700,00
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo: 391597

PORTARIA Nº 6112/2018

Prazo para Aplicação (em dias): 10
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
SILVIA CRISTINA PINHEIRO SIQUEIRA – Matrícula: 57191284
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – CTP
Programa de Trabalho: 528228 - Fonte de Recurso – 0262003237
Natureza de Trabalho: 339039 – Valor: R\$ 340,00
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo: 391599

PORTARIA Nº 6113/2018

Prazo para Aplicação (em dias): 10
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
FERNANDO AUGUSTO MARTINS LOPES – Matrícula: 57217395
COORDENADOR – CTP
Programa de Trabalho: 528228 - Fonte de Recurso – 0262003237
Natureza de Trabalho: 339030 – Valor: R\$ 500,00
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo: 391600

OUTRAS MATÉRIAS

**LICENÇA AMBIENTAL - OUTORGA DE DIREITO DE USOS
DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 3430/2018**

A Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, CNPJ Nº 05.929.042/0001-25, torna público que recebeu em 30/11/2018 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos nº 3430/2018 com validade até 29/11/2023 para o poço do módulo Semiaberto do Centro de Recuperação Regional de Bragança, localizado na Estrada do Matadouro, CEP: 66.010-105, no município de Bragança/PA.
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 391451

**LICENÇA AMBIENTAL - SOLICITAÇÃO DE OUTORGA
DE DIREITO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS**

A Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, CNPJ Nº 05.929.042/0001-25, torna público que solicitou em 04/06/2018 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, a Outorga De Direito de Uso de Recursos Hídricos para a Cadeia Pública de Jovens e Adultos, localizada na Rodovia BR-316 – Km 53. Distrito de Americano, S/Nº, Triângulo no município de Santa Isabel do Pará – PA.
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 391458

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA**

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2018

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, DE FORMA CONTÍNUA, PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA –INTERNET EM BANDA LARGA / 5 MBPS, DE